



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 13.407, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

“Concede Licença Prêmio em pecúnia aos servidores que especifica”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ao servidor **Fernando Galvão Peres**, Agente de Fiscalização, Padrão 14, Nível III E – da Diretoria de Finanças, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 02/05/2015 a 01/05/2020, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

**Art. 2º** - Ao servidor **Carlos Antonio de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Zeladoria Municipal, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 25/03/2011 a 24/03/2016, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

**Art. 3º** - Ao servidor **Eder Lucio Bagatini Saud**, Fisioterapeuta, Padrão 19, Nível III E – da Diretoria Municipal da Saúde conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 08/07/2012 a 07/07/2017, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

**Art. 4º** - Ao servidor **Jorge Carlos Aparecido Medri Benedito**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Zeladoria Municipal conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 17/09/2012 a 16/09/2017, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

**Art. 5º** - Ao servidor **Elber Oliveira Sousa**, Supervisor de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível III E – da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 02/07/2017 a 01/09/2022, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

**Art. 6º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 04 de janeiro de 2024.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**